



COMUNICADO Nº 001/2013 – ÁREA DE FILOSOFIA ATUALIZAÇÃO DO WEBQUALIS DA ÁREA – REF. 2011

Relatório da Revisão da Classificação do Qualis-Periódicos da Área de FILOSOFIA

A comissão de revisão do Qualis-Periódicos da Área de Filosofia, composta pelos professores Danilo Marcondes, Ivan Domingues, João Carlos Salles trabalhou na reclassificação do Qualis-Periódicos referente ao período 2012 e para classificar os periódicos que entraram no sistema a partir do Coleta Capes de 2011.

Foram avaliados no total 1172 periódicos sendo que 204 foram avaliados pela primeira vez.

A classificação do Qualis-Periódicos é um dos instrumentos fundamentais do processo de avaliação da produção intelectual dos programas de pós-graduação da área. Devido a esse objetivo é importante esclarecer que só são classificados periódicos em que efetivamente houve publicação de membros docentes ou discentes de programas de pós-graduação da área no período referente ao triênio avaliado. Portanto, o Qualis-Periódicos não é um indexador de caráter geral, mas um instrumento de avaliação da produção em pós-graduação.

Embora tenham sido classificados ou re-classificados 1172 periódicos, a produção intelectual está concentrada em cerca de 58 periódicos com mais de dez artigos publicados no período analisado. Dentre esses 58, 57 pertencem a programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou associações e sociedades reconhecidas institucionalmente no país e apenas um é estrangeiro.

A classificação foi baseada nas informações disponíveis, sobretudo na homepage dos periódicos. Levou-se em conta publicações em periódicos estrangeiros, em periódicos de outras áreas e em periódicos de caráter interdisciplinar sempre que nestes houvesse publicações de membros do corpo docente ou discente de programas de pós-graduação no país.

Reiteramos que esta classificação é um processo em permanente atualização, portanto informações adicionais podem ser sempre encaminhadas à Comissão. É importante, contudo, que os dados constantes da homepage dos periódicos estejam atualizados e que o acesso às mesmas seja facilitado. Será feita pelo menos mais uma revisão desta classificação antes da próxima avaliação trienal em 2013, de modo a incorporar a produção intelectual de 2011 e 2012 e rever os dados anteriores, relativos a 2010.



Parâmetros para classificação no QUALIS-Periódicos da Área de FILOSOFIA

Para a avaliação dos programas de pós-graduação da Área de Filosofia considera-se como periódico a publicação que atende às seguintes condições:

- Ser veículo de pesquisa acadêmica;
- Ter editor responsável;
- Ter conselho editorial;
- Ter ISSN;
- Apresentar normas de submissão;
- Ter periodicidade e regularidade.

À discrição da Comissão, a especificidade dos periódicos estrangeiros será levada em consideração.

C

Periódico que não atende aos critérios próprios da produção científica em nível de pós-graduação, como os veículos que se destinam à divulgação.

Periódicos em que não houve publicação por membros do corpo docente ou discente de um curso de pós-graduação em Filosofia no país são colocados na categoria C provisoriamente de modo a não contarem no percentual alocado pela Capes para os diferentes estratos e que não inclui o C. Quando houver publicações nesses periódicos eles serão então reclassificados, levando-se em conta a classificação anterior.

B5

Periódico que atende simplesmente às exigências mínimas próprias da publicação científica da Área, conforme elencadas acima.

B4

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares. Deverá ter publicação mínima de 10 artigos por volume, dos quais 20 por cento de autores vinculados a pelo menos duas instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.

B3



Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou ser publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares e ter presença em pelo menos uma base de dados ou indexador. Deverá ter publicação mínima de 14 artigos por volume, dos quais 30 por cento de autores vinculados a pelo menos três instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.

B2

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares e ter presença em pelo menos duas bases de dados ou dois indexadores. Deverá ter publicação mínima de 18 artigos por volume, dos quais 45 por cento de autores vinculados a pelo menos quatro instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.

B1

Periódicos publicados por programas de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou ser publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares e ter presença em pelo menos duas bases de dados ou dois indexadores. Publicação mínima de 18 artigos por volume, dos quais 60 por cento de autores vinculados a pelo menos quatro instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional. Deverá ter periodicidade e regularidade por pelo menos dois anos consecutivos. A avaliação dos artigos deverá ser pela modalidade de *blind review* ou apresentar reconhecida avaliação por pares ou, segundo as situações, publicações consideradas referência na Área.

A2

Periódico que atende às exigências dos estratos anteriores e que se destaca pela reconhecida tradição na Área, pelo padrão internacional, pela qualidade e quantidade dos indexadores e bases de dados e pela periodicidade mínima semestral.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

Para a alocação de periódicos nacionais no estrato A, a Comissão levará em conta além da periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados, o grau de internacionalização e a repercussão na Área. Por internacionalização entendemos a publicação regular de artigos em língua estrangeira e a submissão de artigos por autores pertencentes a instituições no exterior.

A1

Periódicos de destacada qualidade, com efetivo grau de internacionalização e necessariamente superiores às exigências estabelecidas para o Estrato A2.

Brasília, 05 de fevereiro de 2013

Danilo Marcondes de Souza Filho
Ivan Domingues
João Carlos Salles